



PTGISEJU  
Fis. 02  
Ar

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ.

DD. – Sra. Stephane Gerlach.

Pregão Presencial nº 056/2013

Protocolo nº 12.142.726-5

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado com filial devidamente inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45-A – Campo da Mogiana, na cidade e comarca de Poços de Caldas – MG, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por seu representante que esta subscreve, interpor tempestivamente RECURSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e Cláusula do Edital, pelas seguintes razões e fundamentos.

#### I – DOS FATOS:

Esta Recorrente participou do processo licitatório realizado por esta Secretaria de Estado, através de sua Comissão Permanente de Licitação, cuja sessão de processamento iniciou-se no dia 13 (treze) de janeiro do corrente, conduzida pelo Ilustre Pregoeira e demais Membros.

Dessa forma, essa licitante adquiriu o edital e em observância as disposições expressamente estabelecidas no instrumento, elaborou sua proposta e preparou todos os documentos necessários a sua habilitação.

Ocorre que, fora abruptamente Desclassificada para os Lotes “01; 02; 03 e 05” sob infundadas alegações de preços unitários superiores aos estimados.

Desta forma, nosso representante Sr. Jailson Trevison no final da sessão realizada em 14/01/14 veio a manifestar intenção de recurso contra a malsinada decisão, fazendo constar em ata o seguinte:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522-5800 • Fax: (19) 3522-5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13306-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0004-99 • INSCR. EST. Nº 587.101.580.112

Rua da Saudade, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522-5800 • Fax: (19) 3522-5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 31.701-331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.012

Rua Pavão Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Prémont Sul • Fone: (31) 3439-4300 • Fax: (31) 3439-4302/4303  
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.569-712 • Belem • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.002



SP. (19) 3522-5804  
MG. (31) 3439-4330



"O representante da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda manifestou novamente intenção de recorrer, sob a alegação de que deveria ter sido classificada nos lotes 01, 02, 03 e 05, eis que os valores totais dos lotes mencionados foram observados".

Por conta disso, visando restaurar os direitos constitucionais esta Recorrente vem apresentar Recurso Administrativo contra a malsinada decisão que a Desclassificou para os Lotes "01; 02; 03 e 05".

## II – DO DIREITO:

Consoante o artigo 4º, inciso XVIII da Lei do Pregão:

*Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos".*

Em data de 14/01/14 após resultado dos vencedores, com a abertura de prazo para recurso, viemos apresentar nossa manifestação, vindo Vossa Senhoria a conceder 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

Assim sendo, passaremos a expor os fatos que contemplam a manutenção da Classificação desta Recorrente para os Lotes "01; 02; 03 e 05", pois os preços ofertados para o Lote encontravam em total consonância com a estimativa apresentada, bem como, eram inferiores aos ofertados pelos outros licitantes.

Conforme se depreende com o preâmbulo do Edital, o tipo do presente certame era "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo transcrito:

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, torna público que promoverá licitação na modalidade "Pregão Presencial", do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, RESPEITADOS OS VALORES UNITÁRIOS**, para aquisição de medicamentos (material farmacológico), conforme especificado no Anexo VII – Termo de Referência:

Nossa proposta comercial possuía os menores preços para os Lotes "01; 02; 03 e 05", entretanto a Comissão de Licitação entendeu que os valores unitários estavam superiores as estimativas.

Ressaltamos que o Edital cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos, não podendo descumprir as suas normas e condições (art. 15, § 1º, I, Lei nº 10.520/2002).

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 415 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5601 / 5602 • vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5601 / 5802 • vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 37.701-331 • Pocos de Caldas • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.046.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302 / 4303  
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.569.712 • Betim • MG • CNPJ Nº 67.729.178/0001-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330





41 e Lei nº 8.666/93), porém, em hipótese alguma pode infringir o princípio constitucional da economicidade, pois conforme vislumbramos na ata elaborada em 14/01/14 os Lotes "01 e 02" foram fracassados, prejudicando os munícipes que dos produtos necessitam, por total capricho e falta de compreensão da situação.

Segundo o Edital, em sua Cláusula 10, item 10.1 assim prelecionava:

10.1. Para efeito de disputa, o pregoeiro considerará a oferta do menor preço por lote, respeitados os valores unitários, sendo desclassificada a empresa que não atender ao que se exigiu ou ultrapasse o preço unitário ou do lote estabelecido no edital máximo e declarada vencedora a empresa que atender a todos os requisitos deste Edital.

Dentro deste contexto, conclui-se que esta Recorrente apresentou sua proposta comercial corretamente, sendo que, seu preço final (total) para os Lotes que fomos Desclassificados possuíamos melhor preço, sendo totalmente injusta a decisão que excluiu-nos do certame, pois estávamos em total consonância com os ditames do edital, o que indubitavelmente enseja nossa Classificação para os Lotes "01; 02; 03 e 05", pois caso persista as Desclassificações, comprovado estará a afronta aos princípios constitucionais da legitimidade e da licitude.

Assim sendo, as Desclassificações dos Lotes "01; 02; 03 e 05" cotados corretamente por esta Recorrente torna-se temerária e indevida, devendo este recurso ser Julgado Procedente, para as Classificações e conseqüente retomada para a fase de lances, pois somos possuidores dos menores preços, tendo em vista estar plenamente regular em relação as exigências do edital.

**III – DO PEDIDO:**

Em face das razões acima expostas, é a presente para Interpor Recurso Administrativo, pugnando à Vossa Senhoria seu recebimento e conhecimento para no mérito **ANULAR** as Desclassificações proferida, julgando procedente as razões ora apresentadas, mantendo nossa **CLASSIFICAÇÃO para os Lotes "01; 02; 03 e 05"**, Retornando a fase de lances, reconhecendo que somos possuidores dos melhores preços, pois atendemos as exigências legais, sendo legalmente válidos, evitando a fracasso para os Lotes "01 e 02", por ser medida de Direito e da mais sagrada, soberana e honrada Justiça!

Outrossim, sendo diverso o entendimento, seja o Recurso, juntamente com dossiê do processo, remetido a autoridade hierarquicamente superior para análise e decisão final, segundo preleciona o artigo 109, da Lei nº 8.666/93, por ser medida de Direito e de Justiça.

Termos em que, com os inclusos documentos:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br  
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 07.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 581.101.582.117

Rua da Saúde, 45A • Campo da Mogana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 31.701-331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ Nº 07.729.178/0004-91 • INSCR. EST. Nº 062.896.580.0102



SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Jd. Piemont Sul • Fone: (31) 3135-4309 • Fax: (31) 3439-4302/4303  
rioclarense@eng.rioclarense.com.br • CEP: 32.569.112 • Betim • MC • CNPJ Nº 07.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 003.896.550-0021



PT. RJ  
05  
Fis. *AV*

Rioclarense, uma distribuidora do tamanho do Brasil • [www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Pede e Espera Deferimento.

Poços de Caldas – MG, 16 de Janeiro de 2014.

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Benedito F. Campos Filho  
OAB/SP nº 167058

**Jailson Trevison**  
RG 4.130.897-4  
CPF 587.756.179-00

**Jailson Trevison**  
RG 4.130.897-4  
CPF 587.756.179-00

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenida 62 A, 419 • Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)  
CEP 13506-056 • Rio Claro • SP • CNPJ nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. nº 587.101.592.112

Rua da Saúde 6, 45A • Campo da Maglana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 37.701-331 • Poços de Caldas • MG • CNPJ nº 67.729.178/0004-91 • INSCR. EST. nº 062.106.580.0302



SP (19) 3522-5804  
MG (31) 3439-4330

Rua Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 • Dist. Industrial • Id. Pombal Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302 • [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)  
[rioclarense@mg.rioclarense.com.br](http://rioclarense@mg.rioclarense.com.br) • CEP: 32.569.712 • Beira • MG • CNPJ nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. nº 042.996.580.0021



Rioclarense, uma distribuidora do tamanho do Brasil • www.rioclarense.com.br



**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

Pelo presente instrumento de procuração o Outorgante confere poderes ao Outorgado na forma a seguir:

**OUTORGANTE:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 - Jardim América, na cidade de Rio Claro - S.P. inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 - 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 - Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul, na cidade de Botim - MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Rua da Saúde, nº 45-A - Campo da Mogiana, na cidade e comarca de Poços de Caldas - MG, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. WALTER PROCHNOW JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G nº 22.636.117-2 SSP/S.P e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado à Avenida 53, 310 - Jardim Residencial Copacabana, nesta cidade e comarca de Rio Claro - S.P.\*

**OUTORGADO:** DR. BENEDITO FERREIRA DE CAMPOS FILHO, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/S.P nº 167.058, portador do R.G nº 24.393.760-X SSP/S.P e do CPF nº 138.387.058-92, DR. AUGUSTO BARBOSA, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/S.P nº 281394, portador do R.G nº 30025235-3 SSP/S.P e do CPF nº 260544715-59 e DR. LEONARDO NOGUEIRA VIANA, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/M.G nº 110.070, portador do R.G nº MG-5994.835 e do CPF nº 043.996.786-40 ambos com endereço profissional na cidade e comarca de Rio Claro - S.P, à Avenida 62-A, nº 419 - Jardim América - Cep. 13.506-056 - fone/fax (19) 3522-5800, onde receberá as intimações, citações e notificações.\*

**PODERES:** Para o Foro em geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula "ad judicium et extra" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, embargar concordatas, declarar e habilitar créditos, fazer impugnações e levantamentos dos respectivos valores em Juízo ou em qualquer instituição financeira, assinar cessão de crédito, requerer falências, pedido de restituição de mercadoria, execuções e quaisquer medidas especiais, cautelares, insolvência civil, efetuar pagamentos de custas inclusive extrajudiciais, protestar títulos, endossar cheques de devedores para depósito bancário, representá-lo(s) na conciliação nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código de Processo Civil, como também, no artigo 228 do mesmo codex, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes e, para promover medidas judiciais e extrajudiciais, dando tudo por bem, firme e valioso.\*

Rio Claro - S.P, 29 de Julho de 2013.

*Walter Prochnow Junior*

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Walter Prochnow Junior  
Sócio-Proprietário  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Walter Prochnow Junior  
Sócio-Proprietário

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO  
À Central de Sinal Público Consulte  
www.censeq.org.br

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E  
CURSOS A RECEBER DO RIO CLARO AEROPORTO  
RECONHECIDO POR SOBESCRITAÇÃO DE VALOR ECONOMICO  
WALTER PROCHNOW JUNIOR, Don. Fe. III  
Rio Claro - SP - 29 de Julho 2013 16:37  
Em teste, da verdade  
Válido c/selo Apl. - Valor R\$4.25 - BARBARA DANIELE MARCUCCI  
CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Barbara Daniele Marcucci  
Escritora Autorizada  
CNPJ nº 139.908.428-95  
RUA PIERRE COSTA, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439-4302 / 4303  
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.869-712 • Botim - MG • CNPJ nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. nº 062.996.580.0021

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1638  
AUTENTICACAO DIGITAL  
Cod. 2195-9097136920020514-1  
30-07-2013 01:40:59  
RUA PIERRE COSTA, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439-4302 / 4303  
rioclarense@mg.rioclarense.com.br • CEP: 32.869-712 • Botim - MG • CNPJ nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. nº 062.996.580.0021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.net.br](mailto:cartorio@azedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Obitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fe.

Este documento foi emitido em 30/07/2013 as 16:55:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b44b3b31e39c55986a55c16e5361e7e201bb6d1bc32836310bb0e25cf2  
0b8de598c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddd12d99c5bc42cf5945d09c3673d3cc45

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

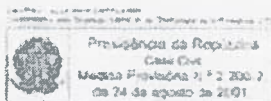
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/07/2014 as 15:11:30 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 168558

Código de Controle da Autenticação:

21953007130920020514-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>





### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, fica outorgada a empresa **TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, com sede em Curitiba – PR, na Rua da Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, Cep. 80.310-010, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.508/0001-43, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **JAILSON TREVISSON**, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente à Rua Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.310-010, portador da Carteira de Identidade nº 4.130.897-4 SSP/PR e do CPF nº 587.756.179-00, como representante da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, na abertura de CONVITES, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS e PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar atas, propostas e contratos, formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da empresa.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao outorgado, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (seis) meses.

Poços de Caldas, 06 de Setembro de 2013.

**FIRMA**

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO  
À Central de Sinal Público Consulte  
www.censp.org.br

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SIGO**  
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA COM VETOR ECONOMICO  
WALTER PROCHNOW JUNIOR, Dou Fe. 111  
10 de Setembro 2013  
de verdade  
Valido e/ou Aut. - Valor R\$ 50 - BARBARA DANTAS NORONHA  
TABELIONATO LEÃO

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**  
**Walter Prochnow Junior**  
Sócio-Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Walter Prochnow Junior

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida ... Jardim América • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br  
CEP 13696-066 • Rio Claro • SP • CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 • INSCR. EST. Nº 667.101.582.112

**SAC**  
SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

**TABELIONATO LEÃO**  
Lek 13 228 de 1807/2001  
FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS EXY14947  
R. da Saudade, 45A - Campo da Mogiana • Fone: (19) 3522 5800 • Fax: (19) 3522 5801/5802 • vendas@rioclarense.com.br  
Certificado de Protesto de Títulos e Letras  
emitido pelo documento original que me foi  
apresentado. Dou fé.  
Paulo Costa, 320 • Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial • P. Clemente Sul • Fone: (31) 3439 4300 • Fax: (31) 3439 4302/4303  
Rua Rioclarense, 111 - CEP: 32045-712 • Betim • MG CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 • INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial  
SOLANGEAR CUBAS DE TOLEDO - Escrevente  
NEITE FERREIRA DELA ROSA - Escrevente  
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente  
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente